



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2010.

EMENTA: Homologa Resolução nº 006/2010 do Pleno do CEPE, que aprovou “Ad referendum”, o Projeto Escola de Referência e de Formação de Professores do Ensino Médio – Professor Cândido Duarte, sob a responsabilidade desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 006/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000974/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 006/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 29 de janeiro de 2010, que aprovou “Ad referendum”, o Projeto Escola de Referência e de Formação de Professores do Ensino Médio – Professor Cândido Duarte, sob a responsabilidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, com objetivo de criar oportunidades para os professores da Escola Professor Cândido Duarte vivenciarem um processo de formação continuada na modalidade presencial, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =